

2300 Analista: Geógrafo										Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Classif.		
61407	NP	RODRIGO DOS REIS	18,00	3,00	2,00	37,50	0,00	60,50	11*		
63239	NP	BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES	10,00	1,00	1,50	35,00	0,00	47,50	26*		
2700 Analista: Museólogo										Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Classif.		
59880	NP	GIOVANNI MESQUITA DO ESTREITO	14,00	2,00	4,00	37,50	0,75	58,25	5*		
3000 Analista: Químico										Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Classif.		
61799	NP	JOAO HENRIQUE LINGNER MOURA	20,00	2,00	3,50	35,00	0,00	60,50	2*		

NP - Negro/Pardo

Relatório de Classificação Final - Reserva de Vaga: Pessoa com Deficiência

2300Analista: Geógrafo										Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF	Classif.		
59931	PD	ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA	12,00	2,00	2,50	27,50	0,00	44,00	29*		

PD - Pessoa com Deficiência

Codigo: 1342586, 1342591, 1342592, 1342593, 1342594, 1342595

SÚMULAS

Contrato de Prestação de Serviços Ajur/FZB nº 11/2014. Processo nº 392-05.61/12-2. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75, c/sede em Porto Alegre/RS, e Planageo Serviços e Consultoria Ltda, CNPJ nº 06.991.256/0001-94, c/sede em Caçapava do Sul/RS. OBJETO: execução de levantamento topográfico e desmembramento de áreas da FZB, em Sapucaia do Sul e São Leopoldo/RS. Preço: R\$109.754,00, em 06 parcelas mensais. Prazo: Cfe. cláusula oitava.

Codigo: 1342643

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira - GAOF
Expediente: 071357-2000/14-2
Nome: Paulo Ricardo Lima dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3527115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE (a) ao servidora (o) a Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira-GAOF, nos termos do artigo 11º, inciso II da Lei 14.368/13, devendo perceber 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo de Técnico em Saúde, nível médio, NT3, Grau "A", a contar de 01-07-2014.

Codigo: 1343419

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 102270-2000/13-9
Nome: Stelamaris Gluck Tinoco
Id.Func./Vínculo: 2612135/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no DOE de 26-09-2014 , página 50 , referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP.

Codigo: 1343420

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 102270-2000/13-9
Nome: Stelamaris Gluck Tinoco
Id.Func./Vínculo: 2612135/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 28 de maio de 2014.

Codigo: 1343421

Assunto: Posse
Expediente: 071789-2000/14-6
Nome: BIANKA DA SILVA RAUBER
RG: 1086287719 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 02/07/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343422

Assunto: Posse
Expediente: 071788-2000/14-3
Nome: CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA
RG: 9077259431 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 02/07/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343423

Assunto: Posse
Expediente: 068600-2000/14-3
Nome: MATEUS ANDRADE FERREIRA
RG: 4084585613 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343424

Assunto: Posse
Expediente: 071287-2000/14-0
Nome: MIRIAN COHEN
RG: 8078397381 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 20/06/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343425

PORTARIAS

PORTARIA Nº 509/2014

Define o repasse de recurso emergencial à Sociedade Beneficente Dr. Oscar Benévolo, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Putinga, para garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;
a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
o Decreto nº 1.570, de 14 de abril de 2014, que declara estado de perigo iminente de interrupção na prestação de serviços hospitalares do Município e de Urgência na Saúde Pública do Município em decorrência da interrupção no atendimento de cirurgias, partos e procedimentos obstétricos;
a Resolução CIR nº 073/2014, Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a ser transferido à Sociedade Beneficente Dr. Oscar Benévolo, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Putinga.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343484

PORTARIA Nº 510/2014

Define o repasse de recurso emergencial à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, para garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS aos pacientes da Região Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;
a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
o ofício nº 088/2014-Proj, de 26 de junho de 2014;
a Resolução nº 85/2014 - CIR/21ª Região Sul - 3ª CRS

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) a ser transferido à Santa Casa de Misericórdia, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Pelotas.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343485